



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8323/2022

Altera o expediente do atendimento ao público nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022 e dá outras providências

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mandaguçu (PR), no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Em caráter excepcional, é alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, adotando-se os seguintes critérios:

I – No dia 05 de dezembro de 2022 o expediente será entre 08 e 13 horas, caso a seleção Brasileira de Futebol se classifique em primeiro lugar, no grupo G; ou

II – No dia 06 de dezembro de 2022 o expediente será entre 08 e 13 horas; caso a seleção Brasileira de Futebol se classifique em segundo lugar, no grupo G

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos neste artigo poderão ser alterados.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais deverão manter o atendimento ao público ininterruptamente, o que deverá ser observado pelos respectivos Secretários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 02 de dezembro de 2022.

MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por
MAURICIO APARECIDO DA
SILVA:63250675920
Dados: 2022.12.02 10:50:17
-03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

